



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Ata n. 7 do Núcleo Docente Estruturante de 26 de novembro de 2018**

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente  
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus  
3 Sosígenes Costa, às nove, na sala Caraíva 2, nos termos da Resolução n. 04/2018, do  
4 Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
5 comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélio Del Nero** matrícula SIAPE  
6 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, **Lidyane Maria Ferreira de**  
7 **Souza**, matrícula SIAPE 1348447, Vice Coordenadora do Núcleo Docente **Nathália**  
8 **Lipovetsky**, matrícula SIAPE 1268582 (na qualidade de Coordenadora do Curso de  
9 Direito), a Professora **Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**,  
10 matrícula SIAPE 1552711 Professor **Luiz Antônio Silva Araújo**, matrícula SIAPE  
11 1552711 (Vice Coordenador de Curso), justificou a ausência consistente na produção de  
12 material didático para o Curso de Licenciatura em História, compareceram ainda, a  
13 Professora **Daniela Rocha Teixeira** e o Professor **Fábio da Silva Bozza** na qualidade  
14 de **convidados** pela Coordenação do Núcleo Docente Estruturante. O primeiro item da  
15 pauta era referente as discussões e deliberações do Plano de Trabalho do Núcleo  
16 Docente Estruturante cuja Minuta foi elaborada e apresentada pela Professora Lidyane.  
17 O segundo item da Pauta era a Discussão e Deliberação referente a Minuta de  
18 Resolução dos trabalhos e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante. A  
19 professora Maria do Carmo propôs a inversão desses itens da pauta, os membros  
20 presentes concordaram. O primeiro item da pauta passou a ser a discussão da Minuta do  
21 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante que foi elaborada pelo Professor Fábio  
22 com base nas disposições contidas na Resolução 04/2018 do CONSUNI e com Base na  
23 Portaria do Ministério da Educação n. 147, de 2 de fevereiro de 2007. A Minuta foi  
24 aprovada, devendo-se encaminhar aos Membros do Colegiado do Curso de Direito para  
25 contribuições e sugestões. O segundo item da pauta passou a ser, após a inversão  
26 deliberada, a proposta do Plano de Trabalho de Trabalho do Núcleo Docente  
27 Estruturante elaborada pela Professora Lidyane. A Coordenadora do NDE propôs que  
28 tão logo o Curso de Direito seja autorizado pelo Ministério da Educação que a  
29 Coordenação do Curso faça contato com o Guia do Estudante da Editora Abril e  
30 forneceu o endereço eletrônico para contato: <https://guiadoestudante.abril.com.br> (Maria  
31 Fernanda Taperdgian Simone Toledo) para que conheçam o Curso de Direito da  
32 Universidade Federal do Sul da Bahia. Foi aprovado, também, que deve ser elaborado  
33 um cronograma para as atividades a serem realizadas no próximo ano letivo pelo  
34 Núcleo Docente Estruturante. A proposta do Plano de Trabalho do NDE foi aprovada. O  
35 próximo item da pauta era referente à Aprovação da Minuta de Manual de  
36 Uniformização dos Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso, de acordo com as  
37 Normas Brasileiras de Referências, a Minuta do referido trabalho foi elaborada pela  
38 Coordenadora do NDE e a revisão foi feita pela Professora Daniela, com a colaboração  
39 do Professor Fábio. Os Membros presentes aprovaram a Minuta de Manual de  
40 Padronizações de Projetos e de Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo que a mesma  
41 deve ser encaminhada aos Membros do Colegiado do Curso de Direito para  
42 conhecimentos, críticas e sugestões. O último item da pauta consiste na Minuta de  
43 Resolução do Laboratório de Prática Jurídica à Resolução do Núcleo de Prática Jurídica  
44 cuja Minuta foi elaborada pela Professora Maria do Carmo, versão compilada pela  
45 Professora Nathália, sendo que está versão possui comentários e sugestões realizados  
46 pela a Professora Cristina e pela Professora Patrícia. Deve-se registrar em ata que a

Daniela Rocha Teixeira .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

47 Minuta foi elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de  
48 setembro de 2004 e Lei 8.906, de 4 de junho de 1994 e demais normas que regem a  
49 matéria. Ao apreciar a referida Minuta o Núcleo Docente Estruturante identificou que  
50 não consta nenhum Componente Curricular na Matriz do Curso de Direito referente à  
51 Ética Profissional e Deontologia Jurídica e deliberou que essas atividades devem ser  
52 desenvolvidas, de forma obrigatória, pelas/os discentes no Núcleo de Prática Jurídica,  
53 com carga horária de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) horas. Ao meio dia a  
54 Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante suspendeu a reunião para almoço, sendo  
55 que na sequência os trabalhos devem ser reiniciados. Às 14 horas do dia 26 de  
56 novembro do corrente ano, foram retomados os trabalhos, do Núcleo Docente  
57 Estruturante do Curso de Direito, na sala Caraíva 2, sendo que os mesmos membros  
58 retornaram para seguimento às atividades. A Minuta do Núcleo de Prática Jurídica foi  
59 aprovada, devendo informar os membros do Colegiado do Curso de Direito para  
60 críticas, sugestões e manifestações com relação ao conteúdo. Deve ser comunicado,  
61 ainda, ao Colegiado do Curso de Direito que os trabalhos que estavam pendentes de  
62 realização por parte do Núcleo Docente Estruturante terminaram. Por fim, a Professora  
63 Lidyane propôs a aprovação do Formulário de Atividades Complementares compatível  
64 com o Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGGA) que foi enviado pelo  
65 Professor Luiz Antônio, bem como o Barema das referidas atividades. A proposta foi  
66 aprovada. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada. A  
67 presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e segue  
68 assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais  
69 participantes.

Sotérica Quilina Belmonte,

Diporaty

Fábio Boyce.

Daniela Rocha Teixeira.

[Assinatura]

[Assinatura]